



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. **Link para consulta: (0458289).**

II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. **Link para consulta: (link SEI).**

III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. **Link para consulta: (0458293).**

IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. **Link para consulta: (link SEI).**

V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. **Link para consulta: (0466594).** **Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.**

VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. **Link para consulta: (link SEI).**

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. **Link para consulta: (0466594),** qual seja:

Média: R\$ 24.772,00

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0458275), no TR (0458279) e na Planilha de Análise de Preços - Valor Estimativo (0466594). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os links das propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientações de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

#### **Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:**

Trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da contratação, incluindo os links do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

<b>Quadro Comparativo de Preços:</b>			
<b>Fontes</b>	<b>Itens</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor Total</b>
Orçamento Fornecedor 01 - 0466594	01	16	R\$ 31.264,00
Orçamento Fornecedor 02 - 0466594	01	16	R\$ 18.498,08
Pesquisa de Preços Públicos Painel de Preços - 0458289	01	16	R\$ 26.011,68
Pesquisa de Preços Públicos Banco de Preços - 0458293	01	16	R\$ 23.314,24
Planilha de Análise de Preços Estimativos - 0466594	01	16	R\$ 24.772,00

#### **5. Portal Transparência**

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

#### **6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)**

##### **Servidor que realizou a pesquisa:**

Nome: Wilton Antônio Lima  
Matrícula: MG1010804

##### **Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):**

Nome: Luiz Jose de Oliveira - Diretor  
NUSUB/UDI  
Matrícula: MG63403



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Técnico Judiciário**, em 29/11/2023, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0466602** e o código CRC **70CF71DF**.

---

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0005870-70.2023.4.06.8001

0466602v29